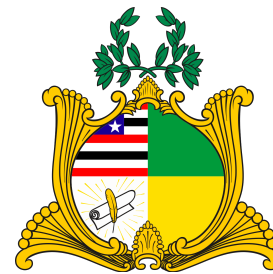




Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 683 :: QUARTA, 25 DE MAIO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 6

SUMÁRIO

Descrição	Página
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -SEMAD	1
PORTARIA Nº 064/2022/DIÁRIAS	1
PORTARIA Nº 065/2022/DIÁRIAS	2
PORTARIA Nº 066/2022/DIÁRIAS	2
PORTARIA Nº 067/2022/DIÁRIAS	3
GABINETE	3
PORTARIA Nº 079, DE 25 DE MAIO DE 2022.....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2022	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2022	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2022	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2022	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2022	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2022	5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -SEMAD

PORTARIA Nº 064/2022/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas da Coordenadora do Programa Busca Ativa -SEMED: Zeneide Nascimento do Vale

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) - (composição do valor: 01 diária no valor de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem da Coordenadora do Programa Busca Ativa-SEMED, **Zeneide Nascimento do Vale**, vinculado à Secretaria Municipal de

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 45ac2d3e341c4217c259a7ea357c0df5b049f453
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Educação, Matrícula nº 821-1, portador do **CPF: xxx.402.123-xx**, conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária se justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos na capital do estado, São Luís/Ma, com a finalidade de participar do Café com Trilha que terá como tema principal **Educação de Qualidade para Todos**, organizado pelo Selo UNICEF com participação técnica do Ministério Público do Maranhão, Defensoria Pública do Estado e outros, no dia 27 de maio de 2022.

§ 2º. O valor será repassado pela **Secretaria Municipal de Educação** para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 24
DE MAIO DE 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL

Secretário Municipal de Administração

Port. 055/2021

PORTARIA Nº 065/2022/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas do Coordenador PACTO/SEAMA - SEMED: Daniel Pereira Nunes Júnior

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) - (composição do valor: 01 diária no valor de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem do Coordenador PACTO-SEAMA - SEMED, **Daniel Pereira Nunes Junior**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 4009-1, portador do **CPF: xxx.257.883-xx**, conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária se justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos na capital do estado, São Luís/Ma, com a finalidade de participar do Café com Trilha que terá como tema principal **Educação de Qualidade para Todos**, organizado pelo Selo UNICEF com participação técnica do Ministério Público do Maranhão, Defensoria Pública do Estado e outros, no dia 27 de maio de 2022.

§ 2º. O valor será repassado pela **Secretaria Municipal de Educação** para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 24
DE MAIO DE 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL

Secretário Municipal de Administração

Port. 055/2021

PORTARIA Nº 066/2022/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas da Técnica Educacional: Rita de Kassia Silva de Melo

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) - (composição do valor: 01 diária no valor de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem do Técnico Educacional, **Rita de Kassia Silva de Melo**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 5021, portador do **CPF: xxx.879.553-xx**, conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária se justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos na capital do estado, São Luís/Ma, com a finalidade de



participar do Café com Trilha que terá como tema principal **Educação de Qualidade para Todos**, organizado pelo Selo UNICEF com participação técnica do Ministério Público do Maranhão, Defensoria Pública do Estado e outros, no dia 27 de maio de 2022.

§ 2º. O valor será repassado pela **Secretaria Municipal de Educação** para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 24
DE MAIO DE 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL

Secretário Municipal de Administração

Port. 055/2021

PORTARIA Nº 067/2022/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas da Chefe de gabinete: Ana Paula Rodrigues dos Santos

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais) - (composição do valor: 1 diária de R\$ 600,00) para cobertura de despesas de viagem do (a) servidor (a) **Ana Paula Rodrigues dos Santos**, Chefe de Gabinete, vinculado (a) ao Gabinete do Prefeito, Portaria nº 007/2021, portador (a) do CPF nº xxx.307.033-xx, conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos na capital do estado, São Luís/MA, com a finalidade de

participar de capacitação do Selo UNICEF com o tema principal **Educação de Qualidade para Todos**, que acontecerá no dia 27 de maio de 2022.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Fazenda, Finanças e Receita para conta pessoal do (a) servidor (a) por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 25
DE MAIO DE 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL

Secretário Municipal de Administração

Port. 055/2021

GABINETE

PORTARIA Nº 079, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração de Secretária Adjunta de Meio Ambiente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido a senhora Pollyanna da Silva Oliveira do cargo em comissão de Secretária Adjunta de Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e Publique-se.



GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO,
ESTADO DO MARANHÃO, 25 DE MAIO DE 2022, 201º DA
INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 033/2022; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, **CONTRATADA:** LAGO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 23.429.390/0001-15. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **R\$ 17.485,00 (DEZESETE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** EXERCÍCIO: 2022. PODER: PODER EXECUTIVO. 02. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL. UNIDADE ORÇAMENTARIA/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE – FIA: 08.243.0122.6158.0000. NATUREZA DA DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA: 33.90.39.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES: 44.90.52.00. **BASE LEGAL:** LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 E NA LEI Nº 8.078, DE 1990 - CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013. **FORO:** COMARCA DE IMPERATRIZ (MA). **DATA DA ASSINATURA:** 28 DE ABRIL DE 2022. GISELY ROCHA SOARES. CPF Nº 703.071.481-49. EVERTON DA COSTA LAGO. CPF Nº 020.833.273-14.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005/2022; PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, **CONTRATADA:** NEW POWER COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 36.516.584/0001-08. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, COM A FINALIDADE DE ABASTECER O SETOR DE ODONTOLOGIA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO,. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **R\$ 1.080,00 (UM MIL, OITENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** EXERCÍCIO: 2022. PODER: PODER EXECUTIVO. 02. ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: 10.122. UNIDADE ORÇAMENTARIA/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL: 10.301.0125.6164.0000. NATUREZA DA DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO: 33.90.30.00. **BASE LEGAL:** LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 E NA LEI Nº 8.078, DE 1990 - CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013. **FORO:** COMARCA DE IMPERATRIZ (MA). **DATA DA ASSINATURA:** 23 DE MAIO DE 2022. JONAS DOS SANTOS CIRILO CPF Nº 030.361.633-44. GUSTAVO DE FREITAS MORAES CPF Nº 437.147.198-65.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005/2022; PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, **CONTRATADA:** JOSE DANTAS DINIZ FILHO, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 22.077.847/0001-07. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, COM A FINALIDADE DE ABASTECER O SETOR DE ODONTOLOGIA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO,. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **R\$ 2.774,50 (DOIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** EXERCÍCIO: 2022. PODER: PODER EXECUTIVO. 02. ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: 10.122. UNIDADE ORÇAMENTARIA/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL: 10.301.0125.6164.0000. NATUREZA DA DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO: 33.90.30.00. **BASE LEGAL:** LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 E NA LEI Nº 8.078, DE 1990 - CÓDIGO DE DEFESA DO



CONSUMIDOR, DO DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013. **FORO:** COMARCA DE IMPERATRIZ (MA). **DATA DA ASSINATURA:** 23 DE MAIO DE 2022. JONAS DOS SANTOS CIRILO CPF Nº 030.361.633-44. JOSE DANTAS DINIZ FILHO, CPF Nº 090.186.604-00.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005/2022; PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, **CONTRATADA:** BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 04.709.243/0001-54. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, COM A FINALIDADE DE ABASTECER O SETOR DE ODONTOLOGIA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO,. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **R\$ 28.900,00 (VINTE E OITO MIL, NOVECIENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** EXERCÍCIO: 2022. PODER: PODER EXECUTIVO. 02. ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: 10.122. UNIDADE ORÇAMENTARIA/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL: 10.301.0125.6164.0000. NATUREZA DA DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO: 33.90.30.00. **BASE LEGAL:** LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 E NA LEI Nº 8.078, DE 1990 - CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013. **FORO:** COMARCA DE IMPERATRIZ (MA). **DATA DA ASSINATURA:** 23 DE MAIO DE 2022. JONAS DOS SANTOS CIRILO CPF Nº 030.361.633-44. JOSÉ MARCIO RODRIGUES RIBEIRO, CPF Nº 051.457.286-89.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005/2022; PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, **CONTRATADA:** MEDSUD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 44.657.316/0001-26. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, COM A FINALIDADE DE ABASTECER O SETOR DE ODONTOLOGIA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO,. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **R\$ 1.119,20 (UM MIL, CENTO E DEZENOVE REAIS E VINTE**

CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCÍCIO: 2022. PODER: PODER EXECUTIVO. 02. ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: 10.122. UNIDADE ORÇAMENTARIA/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL: 10.301.0125.6164.0000. NATUREZA DA DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO: 33.90.30.00. **BASE LEGAL:** LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 E NA LEI Nº 8.078, DE 1990 - CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013. **FORO:** COMARCA DE IMPERATRIZ (MA). **DATA DA ASSINATURA:** 23 DE MAIO DE 2022. JONAS DOS SANTOS CIRILO CPF Nº 030.361.633-44. RENAN PAULO POLETO, CPF Nº 088.260.829-01.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005/2022; PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, **CONTRATADA:** ATY COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 31.411.095/0001-60. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, COM A FINALIDADE DE ABASTECER O SETOR DE ODONTOLOGIA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO,. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **R\$ 2.700,00 (DOIS MIL, SETECENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** EXERCÍCIO: 2022. PODER: PODER EXECUTIVO. 02. ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: 10.122. UNIDADE ORÇAMENTARIA/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL: 10.301.0125.6164.0000. NATUREZA DA DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO: 33.90.30.00. **BASE LEGAL:** LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 E NA LEI Nº 8.078, DE 1990 - CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013. **FORO:** COMARCA DE IMPERATRIZ (MA). **DATA DA ASSINATURA:** 23 DE MAIO DE 2022. JONAS DOS SANTOS CIRILO CPF Nº 030.361.633-44. ORGENIO GONÇALVES VIANA, CPF Nº 672.877.516-15.





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 25/05/2022 17:30:26

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 45ac2d3e341c4217c259a7ea357c0df5b049f453
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

